



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 30 de 23 de Junho de 2020** - Abre crédito especial por autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício fina no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício fina**

#### DECRETO nº 30 DE 23 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício fina no valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 200 de 16 de junho de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

##### **2.061 - Ações de Combate ao Coronavírus - Social (COVID-19)**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
3.3.90.93.00 / 29 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes	1.000,00

**Total por Ação: 68.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 68.000,00**

**Total Suplementado: 68.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício findo**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 68.000,00**

**Total Anulado: 68.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício fina**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2020.

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 015.859.365-02